



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

AUTORIZAÇÃO Nº 15/COL - DPLAD/IFRO, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA/ *CAMPUS COLORADO DO OESTE*, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º do Decreto nº 10.193/2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23243.013682/2025-20.

RESOLVE:

AUTORIZAR A FUTURA CONTRATAÇÃO de empresa devidamente selecionada por meio de Contratação Direta com processo administrativo de Dispensa com fulcro no inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

Para a **Aquisição de 27(vinte e sete) toneladas calcário dolomítico a granel para atender a demanda** do *Campus Colorado do Oeste*, conforme cláusulas estabelecidas no Termo de Referência nº 196/2025, dentre dos limites orçamentários anuais.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 08/10/2025, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2801271** e o código CRC **DAFB3B0C**.